

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 342/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0059700/2020-31****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 26.11.2020**

Mudança de endereço da Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, situada em Belo Horizonte, mantenedora de estabelecimentos de ensino, localizados, fora de sua sede, nos municípios de Barbacena, Congonhas, Perdões, Ressaquinha e Varginha.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1297/2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, datado de 03 de novembro fluente, aqui recebido no dia imediato, a SEE encaminha, à consideração deste Conselho, a matéria em referência

Após estudo da Superintendência Técnica, veio a esta Câmara do Ensino Médio, para análise e parecer.

Mérito

Preliminarmente, cabe esclarecer que, a despeito de a matéria ter tramitado, pelos órgãos do sistema, e sido encaminhada, à consideração deste Conselho, como se fora de "alteração societária", a análise dos expedientes acostados ao processo nos possibilita informar tratar, de fato, de comunicação de mudança de endereço da Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, com sede e foro, nesta Capital, conforme se expõe a seguir:

- Ofícios FUPAC nºs 020 e 021, datados de 28.9.2020, dirigidos ao Prof. Hélyvio de Avelar Teixeira, Presidente desta Casa, subscritos por Bonifácio José Tamm de Andrade – Presidente da Fundação Presidente Antônio Carlos. Na oportunidade, o signatário comunica e justifica quanto a mudança de endereço da instituição, nesta Capital "(...) *por motivo de adaptação do espaço físico*", em períodos distintos, quais sejam:
 - de 22.3.2013 a 31.3.2015, passa da Rua Engenheiro Carlos Antonini, nº 15 – sala 403, Bairro São Lucas – BH, para a Rua Ceará nº 600 – sala 302, Bairro Santa Efigênia – BH;
 - de 01.4.2015 a 31.12.2016, para a Rua Aquiles Lobo, nº 168 A, Bairro Floresta – BH;
 - de 02.01.2017 a 07.02.2020, retorna para a Rua Engenheiro Carlos Antonini, desta feita para imóvel localizado no nº 122, Bairro São Lucas – BH.

A Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC instalada, a partir de 11.02.2020, na Rua Engenheiro Carlos Antonini, nº 122, Bairro São Lucas, no município de Belo Horizonte, mantém 07 (sete) estabelecimentos de ensino, instalados nos municípios abaixo arrolados:

1. Barbacena - Escola de Aplicação da UNIPAC, Escola de Aplicação da UNIPAC - Unidade Santo Agostinho e Centro Multidisciplinar de Estudos Especiais - UNIPAC Criança;
2. Congonhas - Centro Técnico de Educação Profissional – UNIPAC;
3. Perdões - Centro Técnico de Educação Profissional – UNIPAC de Perdões;
4. Ressaquinha - Centro Técnico de Educação Profissional – UNIPAC de Ressaquinha;
5. Varginha - Centro Técnico de Educação Profissional – UNIPAC de Varginha.

Constam, ainda, do processo:

- Estatuto da FUPAC, datado de 04.02.2009, organizado em 14 capítulos e 67 artigos e visado por Marcelo Oliveira Costa – Promotor de Justiça – Curador de Fundações, em 15.4.2009. O documento exhibe registro no Cartório do Sétimo Ofício de Notas – Mário Pinto Corrêa, da Comarca de Belo Horizonte, datado de 15.4.2009 e não apresenta nenhuma “alteração societária”;
- CNPJ 17.080.078/0001-66, datado de 08.9.1966;
- Termo de posse do Sr. Lafayette Luiz Doorgal de Andrada, membro eleito, no período de 25.11.2019 a 30.5.2021, como Vice-Presidente do Conselho Curador da FUPAC;
- Currículo de Bonifácio José Tamm da Andrada – Presidente da FUPAC e atestado de antecedentes, datado de 13.11.2019;
- Portaria SEE nº 720/2015, publicada no “MG” de 25.4.2015, que credencia a FUPAC, à vista do Parecer CEE nº 359/2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O período em questão expirou, em 25.4.2020, com seus efeitos prorrogados até 01.12.2021, por força da pandemia provocada pelo Covid-19;
- portarias referentes às unidades mantidas (autorização de funcionamento, reconhecimento, renovação de reconhecimento, dentre outros).

Isto posto, cabe esclarecer que a matéria em questão, a qual, subsidiariamente, se aplica o Art. 47 da Resolução CEE nº 449/2002, é de exclusiva competência da SEE/SRE Metropolitana A e diz respeito à comunicação de mudança de endereço da sede da Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, situada em Belo Horizonte, da Rua Aquiles Lobo, nº 166 A, Bairro Floresta, para a Rua Engenheiro Carlos Antonini, nº 122, Bairro São Lucas, no mesmo município, a partir de 11 de fevereiro de 2020. A entidade mantém, fora de sua sede, 07 (sete) estabelecimentos de ensino, sendo 03 (três) em Barbacena e 01 (um) em cada qual dos municípios de Congonhas, Perdões, Ressaquinha e Varginha.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho encaminhe o presente comunicado de mudança de endereço da Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, situada no município de Belo Horizonte, da Rua Aquiles Lobo, nº 166 A, Bairro Floresta, em Belo Horizonte, para a Rua Engenheiro Carlos Antonini, nº 122, Bairro São Lucas, no mesmo município, a partir de 11 de fevereiro de 2020, à SEE/DGAE/SRE Metropolitana A, para as providências que o caso requer.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 04/12/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **22712255** e o código CRC **55FF0C99**.

Referência: Processo nº 1260.01.0059700/2020-31

SEI nº 22712255